



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.adm.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 34, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Logística do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 337 de 19 de maio de 2020; e a

DECISÃO do Egrégio Plenário proferida em sua Sessão nº 4073ª de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Logística, para o biênio 2021/2022, os seguintes Administradores:

- i. Adm. Hélio Ricardo Meirim – Coordenador;
- ii. Adm. Júlio César de Souza Loureiro – Coordenador Adjunto;
- iii. Adm. Sandro da Silva Reis – Secretário;
- iv. Adm. Manuel Oliveira Lemos Alexandre;
- v. Tecnól. Rafael Pereira da Silva; e
- vi. Adm. Rafael Deolindo Pereira.

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

---[Assinada Digitalmente]---

Adm. Leocir Dal Pai

CRA-RJ Nº 20-28403

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 26/02/2021 ÀS 17:55:06 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/Z6X73523> OU UTILIZE O QR CODE.